



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado da **TERCEIRA ETAPA DE SELEÇÃO: PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**.

Resultado do exame de proficiência em língua estrangeira (inglês)

CPF	Notas	Resultado
6182136---	8,5	Apto(a)
8874960---	8,5	Apto(a)
10095826---	9,75	Apto(a)
10471629---	5,875	Não Apto(a)
13012441---	10	Apto(a)
13963456---	8,5	Apto(a)
16246463---	7,5	Apto(a)
40602280---	9,5	Apto(a)
46392903---	7	Apto(a)
60130717---	9	Apto(a)
66735440---	10	Apto(a)
68917147---	8,3	Apto(a)
70779600---	6,3	Não Apto(a)
5118572---	9,2	Apto(a)
10068684---	9,6	Apto(a)
07150521---	Aprovado em seleção anterior PPGEc	Apto(a)
0528125---	Não compareceu	Não Apto(a)
11319289---	Não compareceu	Não Apto(a)

Observações Importantes:

Para requerer vista da prova e interpor recurso o(a) candidato(a) deve enviar um email para recursos.ppgec@unirio.br no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir da divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira.

No caso em que os candidatos selecionados não obtiverem conceito “apto” no exame de proficiência em língua estrangeira, terão que realizar nova prova em data a ser definida pelo Programa. A não aprovação nesta segunda e última oportunidade acarretará na exclusão do(a) candidato(a) do Programa. Poderão ser isentados da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira candidatos que comprovarem proficiência. Para fins de comprovação da proficiência em Língua Estrangeira será aceito um dos seguintes documentos: (a) resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento, que esteja dentro do prazo de validade; (b) resultado obtido em exame realizado anteriormente em programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela Capes, em intervalo de tempo não superior a cinco anos, contados da data de publicação deste edital.

Comissão examinadora: Prof. Dra. Betina Kozlowsky Suzuki, Prof. Dra. Luiza Corral Martins de Oliveira Ponciano, Prof. Dr. Richieri Antônio Sartori.